

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA
NO DIA 27 DE OUTUBRO DE
DOIS MIL E ONZE *****

No dia vinte e sete de Outubro de dois mil e onze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e José Manuel Moreira de Carvalho. ***

Secretariou a reunião o Coordenador da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta. ***

Eram dez horas e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ***

Faltou por motivo justificado a Vereadora Judite Manuela de Castro Rocha Quintas.

Não compareceu o Vereador Paulo Ramalheira Teixeira, em virtude de ter pedido a suspensão de mandato, tendo sido substituído, nos termos do artigo 79º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro e suas alterações, pela Vereadora Denise Bernardes Nogueira Martelo, que faltou por motivo justificado.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ***

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião de Câmara, começando por justificar a falta da Vereadora Judite Quintas por motivos profissionais.***

De seguida, deu conhecimento que teve a primeira reunião com o novo Delegado Regional do IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional. Esta reunião serviu para definir as condições de permanência das empresas que estão instaladas no CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas, e a solução que foi preconizada foi um Contrato de Comodato por dois anos, criando uma excepcionalidade com dois aspectos fundamentais que podem alterar esses dois anos,

RO. 27 Outubro 2011.

nomeadamente, a situação económica e social do concelho, e a Área de Acolhimento Empresarial da Cruz da Carreira estar concluída.***

Informou ainda que é de bom grado que verificou que a "BRADCO – Fabricação e Comercialização de Marroquinarias, S.A.", tem perspectivas de no próximo ano aumentar o número de postos de trabalho, tal como irá acontecer com a "Europol, SRL". Espera que ali se continue a desenvolver um pólo de grande actividade e dinamismo económico.

Realçou a forma simpática, disponível e empenhada do novo Delegado Regional do IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, o que é motivo de grande satisfação, tendo deixado vincado que a Comissão de Acompanhamento deveria ter sempre um papel de autonomia e de gestão do espaço.***

Deu nota que esteve presente no 4º. almoço dos ex. Mineiros do Pejão.***

Deu conhecimento que o executivo esteve presente no encerramento do ano das Bandas de Bairros e do Couto Mineiro do Pejão.***

Relativamente às lápides dos ex. combatentes do Ultramar, disse que o executivo esteve presente em algumas das cerimónias que se realizaram para a colocação das mesmas.***

Salientou mais uma brilhante iniciativa levada a cabo pelo Grupo Cénico de Bairros, e que foi desenvolvida no Centro Paroquial de Bairros.***

Disse que foram recentemente assinados os Protocolos da Componente de Apoio à Família, das Actividades de Enriquecimento Curricular e das Refeições Escolares.***

Deu conhecimento do início do programa de fornecimento da fruta escolar, que abrange cerca de 800 alunos do concelho.***

Informou que o executivo esteve presente no Centro de Novas Oportunidades, na entrega dos diplomas de validação de competências do 9º. e 12º. Ano, a cerca de 160 alunos.***

Deu conhecimento que a Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada, enviou um agradecimento à Câmara Municipal pelo apoio dado na realização da III Corrida das Vindimas de Castelo de Paiva.

RO. 27 Outubro 2011.

Deu os parabéns ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, que se sagrou campeão nacional em S. João da Pesqueira, no circuito nacional de montanha.***

Deu conhecimento da exposição promovida pela Rede Social de Castelo de Paiva, alusiva ao mês do Idoso.***

Concluiu a sua intervenção dando nota da realização em conjunto com ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva, e o ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho, através do Centro Local entre Douro e Vouga, de uma iniciativa de esclarecimento associada à legislação laboral.***

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir na reunião de Câmara.***

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para se congratular em relação aos desenvolvimentos ocorridos no CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas, porque era algo sobre o qual estavam expectantes e preocupados.***

Disse que o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, na pessoa do seu Delegado Regional, mudou a sua atitude de princípio, e até algo fundamentalista, que norteava o paradigma de desenvolvimento destes Centros, tendo em conta as especificidades do concelho, é algo que os satisfaz. Nos últimos anos têm vindo a pugnar por isso mesmo, recordando que á cerca de um ano estiveram cá os deputados da anterior legislatura do distrito de Aveiro com os membros do PSD local, e uma das situações que foi demonstrada, foi solicitar o empenho dos Senhores deputados relativamente à situação do CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas. ***

Disse também esperar que o espaço que é solicitado pelas empresas possa ser utilizado por ainda outras empresas, que haja maior flexibilidade na gestão do mesmo, maior autonomia, maior rentabilização deste Centro, de forma a aumentar os postos de trabalho em Castelo de Paiva.***

Relativamente às informações sobre a ocupação dos terrenos da entrada da Vila, e sobre a limpeza de terreno efectuada em Curvite,

RO. 27 Outubro 2011.

disse que iria deixar para a próxima reunião de Câmara a solicitação dos mesmos, a fim de não atrasar os trabalhos.***

Terminou a sua intervenção, associando-se às felicitações ao Grupo Desportivo e Cultural e Castelo de Paiva.***

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 26 de Outubro de 2011, cujo saldo totaliza a quantia de 2.356.005,37 euros.***

2. – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. SUSPENSÃO DE MANDATO.

O Vereador Paulo Ramalheira Teixeira endereçou à Câmara escrito a formular o seguinte pedido: "Nos próximos meses vou estar envolvido em projectos profissionais que me vão obrigar a estar ausente diariamente de Castelo de Paiva e algumas vezes até do País. Por este motivo até 31 de Dezembro de 2011 estarei privado de dar o meu contributo na minha qualidade de Vereador e representando o PSD, de uma forma séria, leal e construtiva no Executivo Municipal."***

Assim ao abrigo do disposto da legislação em vigor e do nº. 2 do artigo 77, e alínea c), do nº. 3 do mesmo artigo da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicito a minha suspensão de mandato, uma vez que o meu pedido de suspensão de mandato terá de ser apreciado pelo órgão Câmara Municipal."***

Analizado o assunto Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir a pretensão de suspensão do mandato, até 31 de Dezembro de 2011, nos termos da alínea c), do artigo 77º., da citada Lei.***

3. – OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – REMODELAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS – RUA ANTÓNIO SÉRGIO/SOBRADO. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Presente minuta de contrato da obra em título, apresentada pelo Coordenador da Divisão de Obras Municipais e Ambiente que informa estar elaborada em conformidade.***

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta apresentada.***

4. – OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROCESSO 196/2011. JOANA PATRÍCIA DA ROCHA GONÇALVES.

Presente informação do gabinete jurídico/florestal, do seguinte teor: “Face ao teor da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de Fevereiro de 2007, e após deslocação ao local onde se pretende levar a cabo a operação urbanística, cumpre-nos informar o seguinte: Os Serviços da DPUH, informaram que a pretensão situa-se fora de área edificada consolidada. Assim dir-se-á: O prédio onde se pretende efectuar a construção, encontra-se marginado por dois caminho publicos, um caminho privado e terrenos florestais. Trata-se de um terreno com um ligeiro declive, ao qual é dado um uso florestal, existindo no mesmo vegetação rasteira, eucaliptos e pinheiros.”**

Nos prédios vizinhos a vegetação existente é essencialmente florestal, constituída por eucaliptos, pinheiros e vegetação rasteira. Dos caminhos supra referidos, dois encontram-se em terra batida, possuem uma largura de cerca de 2,00 m, e outro a betuminoso, com uma largura de cerca de 2,50 m, possibilitando alguma facilidade ao acesso a pessoas e veículos. Circulação essa que será primordial em caso de ocorrência de um eventual incêndio, permitindo o livre acesso às viaturas de combate ao mesmo. Num raio de cerca de 100 metros existem mais de 5 edificações. Da análise efectuada, podemos concluir que o local aparentemente apresenta risco de incêndio, no entanto propõe-se, em caso de deliberação favorável à pretensão, que nos lados confrontantes com a floresta seja criada uma faixa de interrupção de combustível com uma largura nunca inferior a 10 metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais.”***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, condicionado à criação de uma faixa de interrupção de combustível com

uma largura nunca inferior a dez metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais, conforme proposto na informação. ***

4.2 – PROCESSO 199/2011. MARIA MARGARIDA MOREIRA NUNES.

Presente informação do gabinete jurídico/florestal, do seguinte teor: "Face ao teor da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de Fevereiro de 2007, e após deslocação ao local onde se pretende levar a cabo a operação urbanística, cumpre-nos informar o seguinte: Os Serviços da DPUH, informaram que a pretensão situa-se fora de área edificada consolidada. Assim dir-se-á: O prédio onde se pretende efectuar a ampliação, encontra-se marginado por um caminho publico, uma edificação e terrenos florestais. Trata-se de um terreno com um ligeiro declive, ao qual era dado um uso florestal, existindo no mesmo vegetação rasteira. Nos prédios vizinhos a vegetação existente é essencialmente florestal, constituída por eucaliptos, pinheiros e vegetação rasteira.***

O caminho supra referido, encontram-se em pavimentado a betumino-so, possui uma largura de cerca de 3,50 m, possibilitando alguma facilidade ao acesso a pessoas e veículos. Circulação essa que será primordial em caso de ocorrência de um eventual incêndio, permitindo o livre acesso às viaturas de combate ao mesmo. Num raio de cerca de 100 metros existem cerca de 5 edificações. Da análise efectuada, podemos concluir que o local aparentemente apresenta risco de incêndio, no entanto propõe-se, em caso de deliberação favorável à pretensão, que nos lados confrontantes com a floresta seja criada uma faixa de interrupção de combustível com uma largura nunca inferior a 10 metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais."***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, condicionado à criação de uma faixa de interrupção de combustível com uma largura nunca inferior a dez metros, de forma a garantir a protec-

ção da futura construção dos incêndios florestais, conforme proposto na informação.***

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado por falta de elementos.***

**6. – PLANO ESTRATÉGICO DE CASTELO DE PAIVA.
REGENERAÇÃO URBANA.**

O Vereador José Carvalho apresentou o Plano em título, que representa uma abordagem integrada e actual do concelho de Castelo de Paiva e constitui uma visão estratégica para o Concelho, capaz de promover a sua regeneração urbana, garantindo uma maior qualidade de vida para os seus habitantes.***

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para dizer que queria ver algumas questões esclarecidas, como por exemplo, que acções estão incluídas? Quanto custa? Quem vai fazer? Quando é que se vai fazer?***

Disse que ainda têm de analisar melhor este plano estratégico, envolvendo outras pessoas da análise do mesmo, porque tem investimentos de monta para o Concelho. No entanto, tem outros que questiona se valerão a pena. Quando se fala nas “Vilas” de Castelo de Paiva, nomeadamente, em fazer um “Novo Largo do Conde”, a população foi consultada sobre este assunto, perguntou? A Junta de Freguesia sabe?***

Quando se diz no plano estratégico que se vai fazer o novo “Largo de Santa Bárbara”, será que é um investimento estratégico para o concelho, perguntou?***

Referiu que há outros projectos estratégicos para o Concelho que são prioritários e que não estão contemplados no plano, como por exemplo o “Novo Acesso a Arouca”, a “Variante Externa de Carreiros”, o “Loteamento da Póvoa”, como forma de fixar a população. Também não é dito nada sobre o Rio Paiva, associado a investimentos de proximidade para potenciar o Rafting.***

A população deve ter conhecimento deste plano estratégico através da sua abertura a discussão pública, tal como foi feito com o URB-COM – Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial, sob pena de ficar inquinado desde o seu início, disse.***

Disse ainda que no caso do percurso do “Museu do Mineiro e das Minas do Pejão”, que estava previsto para Pedorido, não sabe se o Museu em si vai ser feito.***

Pedi que lhe fosse facultado o quadro síntese das intervenções, e que tivessem a oportunidade de debaterem de forma mais específica estes investimentos, sob pena de estarem a aprovar algo que pode ser dado como adquirido e depois, não está no plano estratégico, não tem financiamento assegurado e não se faz porque não há dinheiro. Se estiver em causa investimento para o QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, há que ter a noção da importância deste documento.***

Concluiu a sua intervenção solicitando que o documento, com as achegas que referiu, pudesse ser novamente apresentado na próxima reunião de Câmara.***

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a intenção é a de que o documento seja dinâmico e participativo, pelo que haverá o envolvimento de todos na elaboração do mesmo. Não é um documento para elencar projectos, é um documento para definir estratégias de intervenção do Município, sendo que, algumas das intervenções já vieram à reunião de Câmara porque se pretende que seja um processo contínuo, como por exemplo, as “Áreas de Acolhimento Empresarial”, cuja candidatura já foi submetida e que é uma das grandes linhas estratégicas para o concelho. O Cais do Castelo, cuja candidatura já está aprovada pelo PROVERE – Programa de Valorização de Recursos Endógenos, é outro exemplo, disse.***

Relativamente ao “Círculo Temático das Minas do Pejão”, referiu que na ficha de intervenção se prevê a consolidação da “Casa da Malta” enquanto espaço Museu.***

Defendeu que este documento não tem de ter sustentação em termos financeiros, porque não estão a apresentar um documento que seja um conjunto de candidaturas ao FSE – Fundo Social Europeu. Neste documento, disse, dá-se o primeiro passo que sustentará aquilo que vai ser a possibilidade do Município de Castelo de Paiva se candidatar a Fundos Comunitários para uma série de projectos, que necessaria-

mente têm que vir ao órgão executivo e consequente consulta pública. Há um conjunto de projectos que transitam do anterior mandato, nomeadamente, ao nível das acessibilidades que estão em fase de conclusão, outros que estão em forma de projecto, e outros que ainda não têm projecto, e que estão incluídos neste plano estratégico.***

Disse também que em termos estratégicos é importante para o concelho a conclusão da Variante à EN 222 e construção do IC 35, mas todos têm consciência que é essencial que a intervenção da Câmara Municipal na construção dessas vias passe pela reivindicação disso mesmo.***

Em relação às “Vilas” de Castelo de Paiva, referiu que foi definido para acesso à Bolsa de Mérito, ou a algum quadro de financiamento que vai existir no âmbito dos fundos comunitários, na articulação que tiveram com a CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, as orientações dadas por esta entidade foram de sempre que possível centrar o plano estratégico na regeneração urbana. Esta regeneração urbana tinha de ter como principal foco de abordagem o que são os centros urbanos, daí as três “Vilas” inscritas no plano estratégico.***

Há igualmente um conjunto de pequenas intervenções que são igualmente estratégicas, como por exemplo o “Largo de Santa Barbara”, que é um excelente exemplo para se perceber que apesar de estarem a defender um documento estratégico das linhas orientadoras das intervenções para os próximos anos, como são as intervenções anteriormente referidas, não serão esquecidas outras pequenas intervenções que podem ser contempladas como estratégicas para o concelho.***

Conclui a sua intervenção reiterando que este documento não é um projecto de intervenções, é um documento que apresenta as linhas estratégicas de intervenção a curto, médio e longo prazo, de forma selectiva, dando um cariz de sustentabilidade a essas intervenções, e essencial para a apresentação de futuras candidaturas a fundos comunitários.***

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para referir que ao mesmo tempo que o Vereador José Manuel Carvalho falou na prioridade dos investimentos, dá o exemplo que os mesmos dão acesso aos fundos comunitários. Está-se ao mesmo tempo a dar como prioridade o “Largo de Santa Bárbara”, e o “Acesso a Curvite”, e portanto, disse, custa-lhe não haver clarificação de prioridades, nem de custos, e não haver a participação de outros intervenientes como as Juntas de Freguesia.***

Concluiu a sua intervenção referindo que não irão votar contra, vão-se abster, porque acham que há elementos que fazem falta, como sejam, por exemplo a “Ligaçāo Arouca”, chamando a atenção para que este documento poderia ser mais rico com outras intervenções.***

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que havia verbas referentes a fundos comunitários afectas a cada Município distribuídas por tipologias de investimentos que estavam programados, sendo que, para alguns deles os projectos estavam muito atrasados, e para outros era inviável obter disponibilidade financeira por parte da Câmara. Isto aconteceu ao Município de Castelo de Paiva e a outros Municípios nos pais, disse. A partir do momento que essas verbas que estavam afectas a cada Município não foram utilizadas, transitaram para uma bolsa.***

Referiu que sua preocupação se prende com uma série de projectos que já vêm de trás, como por exemplo, a requalificação urbana da zona da Vila de Sobrado, que não podem deixar de pôr no terreno, mas sempre com apoio comunitário. A solução foi fazer um documento abrangente, em termos estratégicos, que suporte a abertura de uma linha de financiamento, em que Castelo de Paiva tenha grandes possibilidades de obter bom financiamento para concretizar as suas iniciativas.***

Concluiu a sua intervenção referindo que o plano estratégico é um documento dinâmico, que em qualquer fase do seu desenvolvimento e aplicação podem ser incluídas acções que o enriqueçam.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Rui César e

Vanessa Pereira, aprovar o Plano que aqui se dá por reproduzido e é arquivado na pasta anexa ao livro de actas.***

7. – CLDS – CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RATIFICAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO.

No âmbito do Plano de Acção para o Contrato Local de Desenvolvimento Social a desenvolver pelo Centro Social de Sta Maria de Sardoura, enquanto entidade coordenadora da parceria é necessário ser elaborado um Plano de Acção pelo Núcleo Executivo da Rede Social que reflecta as necessidades do concelho, priorizando as que se encontram definidas nos diversos instrumentos de planeamento do CLAS. O processo de elaboração e aprovação deste Plano de Acção é composto por um conjunto de procedimentos e tem de ser aprovado pelo CLAS e ratificado pelo executivo municipal, de acordo com a Portaria n.º 396/2007 de 2 Abril (regulamento do programa CLDS, norma XI). Após a emissão do parecer do CLAS, o plano de acção é submetido a ratificação da câmara municipal.***

Assim sendo, anexo a esta informação o Plano de Acção elaborado pelo Núcleo executivo da Rede Social, que obteve parecer favorável aprovado por unanimidade pelo CLAS, foi ratificado pelo Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro, para deliberação municipal de ratificação, nos termos do nº 1 da Norma XI da referida Portaria nº 396/2007, de 2 de Abril.***

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para solicitar a entrega de uma cópia da candidatura.***

Referiu que os CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social, são projectos feitos em vários Municípios.***

Deu os parabéns pela sua atribuição ao Centro Social de Santa Maria de Sardoura, porque é uma instituição que já tem provas dadas nesta área, e porque é uma continuação daquilo que já vinha a ser feito. Estendeu os parabéns a todas as pessoas que fazem parte do projeto, todos os parceiros, á Rede Social de Castelo de Paiva e ao Executivo Municipal.***

RO. 27 Outubro 2011.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que vai enviar o ficheiro onde consta a candidatura à Vereadora Vanessa Pereira.***

Referiu que o concelho teve o “Projecto incluir”, cuja entidade executora foi o Centro Social de Santa Maria de Sardoura, e que terminou em Julho 2010. Desde ai, foi incessante a procura junto da Segurança Social, de um projecto que colmatasse essa ausência de respostas de âmbito social. Felizmente, disse, foi possível junto daquela entidade celebrar este CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social.***

Salientou que não vem dar resposta àquilo que são as carências sociais do concelho, mas que é um passo importantíssimo para ajudar nas intervenções de todas as instituições que fazem parte da Rede Social.***

Concluiu a sua intervenção frisando que as IPSS’s, e todas as instituições que fazem parte da Rede Social concelhia, têm tido um trabalho bastante pró-activo e de colaboração entre si, para minimizar aquilo que são os efeitos dos tempos que vivemos.***

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para referir que estão de acordo em relação às posições assumidas pelo executivo em permanência nesta matéria.***

Disse que efectivamente este CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social, bem como, todo o trabalho extraordinário que tem sido feito pelas IPSS’s, não responde a todas as carências do concelho. Por isso, apelou para que também nós próprios, enquanto cidadãos, tentemos também ajudar o próximo nestes tempos difíceis.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o contrato que aqui se dá por reproduzido e é arquivado na pasta anexa ao livro de actas.***

O Vereador Rui César ausentou-se da reunião.***

8. - POSTURAS REGULAMENTARES DE TRÂNSITO. PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO.

A Direcção da Escola Secundária de Castelo de Paiva, conjuntamente com os Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, levaram

a cabo a realização de um simulacro de incêndio naquelas instalações.***

Na sequência daquele exercício concluiram que, em situações de emergência, verificava-se algumas dificuldades na manobra de entrada de viaturas de combate a incêndio, junto ao novo portão, em virtude das obras que decorrem naquele recinto.***

Para por cobro a tal situação, propõem a colocação de sinalização de proibição de estacionamento, no lado oposto à entrada da Escola, no espaço compreendido entre as passadeiras para peões, existentes.

Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a colocação de sinalização de proibição de estacionamento, no lado oposto à entrada da Escola, no espaço compreendido entre as passadeiras para peões, existentes, durante a realização das obras no recinto da Escola.***

9. – BAIRROS SOCIAIS. CÁLCULO DE RENDAS APOIADAS.

Presente informação da Técnica de Acção Social do seguinte teor: "De acordo com a deliberação de câmara de 15/09/2011 a casa n.º 10 do Bairro Social da Póvoa foi atribuída ao Sr. José Cândido de Carvalho Silva e a casa n.º 2 do Bairro Social da Raiva à D.^a Zulmira da Silva. No seguimento desta deliberação, estão a ser elaborados os contratos de arrendamento daquelas habitações, tendo ainda sido solicitados documentos actualizados dos rendimentos de cada agregado familiar de forma a procedermos ao cálculo da renda apoiada (Decreto Lei 166/93 de 07 de Maio). Assim, e de acordo com o anexo, solicitamos que o valor da renda das habitações seja o seguinte:

Bairro Social da Póvoa (casa n.º 10)

- José Cândido de Carvalho Silva – **48,34 €**

Bairro Social da Raiva (casa n.º 2)

- Zulmira da Silva – **24,24 €**

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com o cálculo da renda apoiada, nos termos da informação.***

10- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

10.1 – CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE S. MARTINHO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Esta Câmara, desde o primeiro momento, tem acarinhado o desporto, desdobrando-se em acções tendentes a proporcionar o usufruto da prática desportiva pelos cidadãos.”***

Considerando também que o desporto desempenha uma importante função social, sendo de realçar a sua contribuição para o desenvolvimento, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres das populações e a projecção do próprio concelho e considerando que é importante o contributo na formação dos jovens, proponho assim, um subsídio no valor de 3.500,00 euros.”***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio, no valor de três mil e quinhentos euros.”***

10.2 – APOIO ANUAL AOS RANCHOS FOLCLÓRICOS.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “A história dos homens deixou, no concelho de Castelo de Paiva, marcas de um percurso civilizacional milenar, cuja memória, rica em tradições, culturas e civilizações, persiste num património que alia o passado à renovação e à modernidade. Do património Cultural de Castelo de Paiva fazem parte bens imóveis e bens imateriais (como a música, o folclore, os costumes, as práticas, as representações, as expressões e os conhecimentos), bem como os instrumentos, objectos, artefactos e espaços que lhe estão associados. As acções (das entidades e agentes culturais que procedem à identificação e classificação de bens como relevantes para a cultura do concelho e da região) visam também a salvaguarda e a protecção desses bens, para que cheguem devidamente preservados às gerações vindouras, e que possam ser objecto de estudo e fonte de experiências.”***

Considerando que o Município de Castelo de Paiva e as colectividades de natureza cultural partilham o objectivo de promover a melhoria das condições de salvaguarda, valorização e de animação do património cultural e desenvolvem, há largos anos, um importante trabalho

de dinamização da comunidade para as actividades que passam pela realização de acontecimentos socioculturais ligados à recolha, formação, salvaguarda, promoção e valorização do património, incluindo o património imaterial. Proponho assim os seguintes subsídios:

GRUPO CULTURAL DANÇAS E CANTARES DO PARAÍSO, no valor de 3.500,00 euros;***

RANCHO FOLCLÓRICO DE CASTELO DE PAIVA, no valor de 3.500,00 euros;***

RANCHO FOLCLÓRICO DE BAIRROS, no valor de 4.000,00 euros;

RANCHO FOLCLÓRICO DA NOSSA SENHORA DAS AMORAS, no valor de 3.500,00 euros;***

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE S. MARTINHO DE SARDOURA, no valor de 4.000,00 euros.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir os subsídios aos Ranchos e Associação propostos, nos termos da informação.***

10.3 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO DE PAIVA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “A Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva elaborou um programa com a colaboração da Câmara de Castelo de Paiva, no sentido da promoção de actividades culturais na época Natalícia.”***

Pelo interesse público que a iniciativa manifesta, proponho um subsídio no valor de 2.200,00 euros.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de dois mil e duzentos euros.

11. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Projectos de especialidade: R.831, R.840, R.825; Alvará: R.833, R.823, R.838, R.797,R.830, R.816.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve.

RO. 27 Outubro 2011.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
